



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1425/2025**

Concede **04 dias** de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Robert Pinto dos Santos**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **04 (quatro)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Robert Pinto dos Santos, 56456, Operário (contratos), Contrato Geral**, lotada no(a) **Obras e Serv Públicos**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **02/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 03 de junho de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC